



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua **Raul Machado da Silva**, o atual Acesso dos Camargo, trecho com início na Antônio Stocchero e término nas terras da família Chimelli, Bairro Tranqueira, Jardim Campo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 03 / 03 / 2015


Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 10 / 03 / 2015

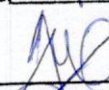

Presidente


Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM Resolução final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 14 / 03 / 2015


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor **Raul Machado da Silva**, ser morador da Cidade de Almirante Tamandaré por muitos anos, criou seus 04 filhos. Faleceu aos 57 anos, em 06 de abril de 2010.

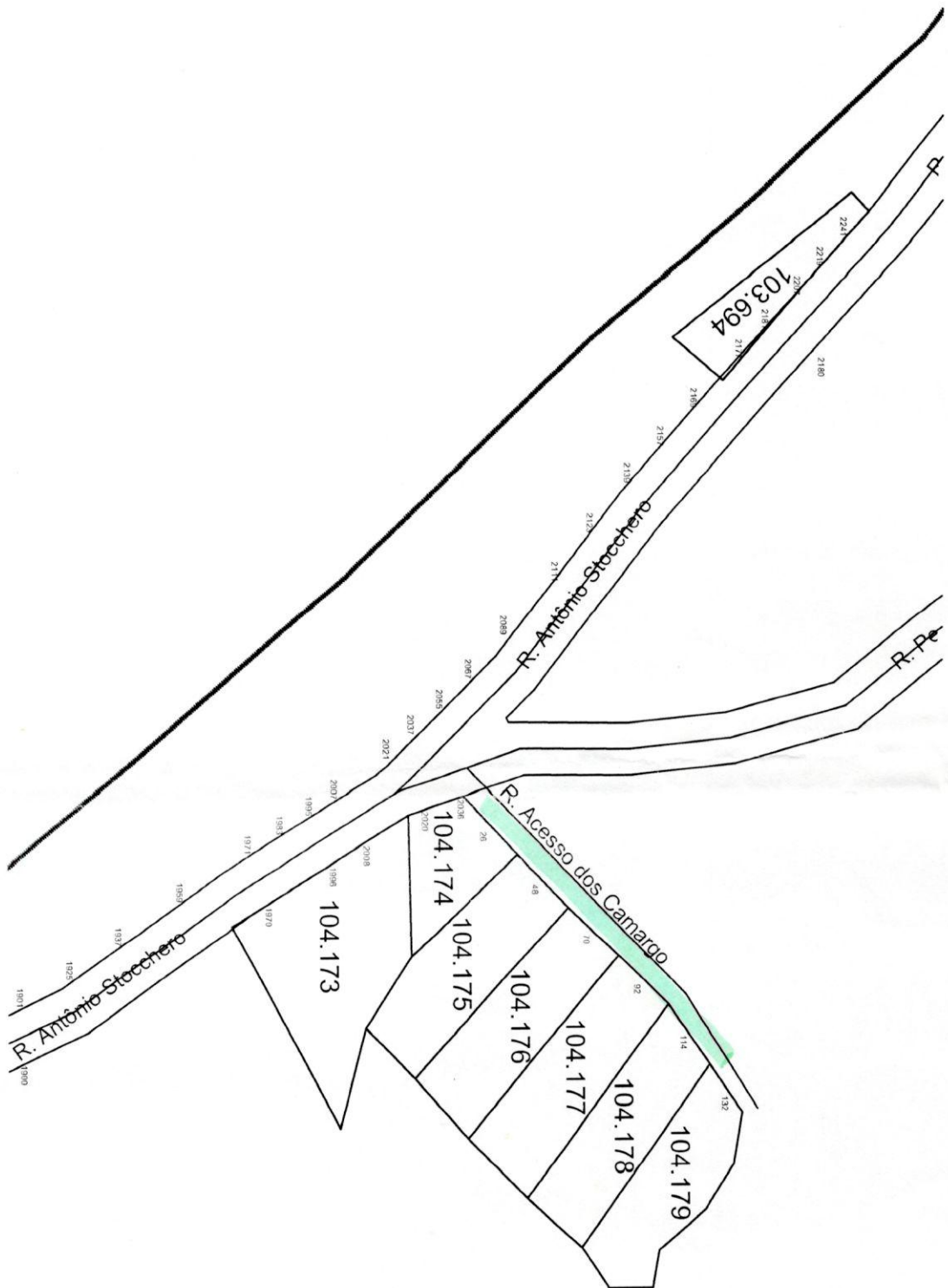
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

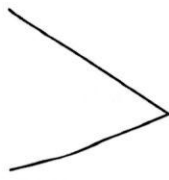
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03/03/2015

Marcelo Bini
Vereador

Secretário



Inicio Antonio Stocchero
Terminar terras Chimeet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone/Fax: (41)3656-2276

Livro C-010

Folha 097

Termo 004251

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

RAUL MACHADO DA SILVA

Matrícula

142166 01 55 2010 4 00010 097 0004251 01

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 57 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Rio Branco do Sul-PR **	Documento de identificação 8.040.353-4 SSP/PR **	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
IZAURA MACHADO DA SILVA, residente e domiciliado Rua Vicencio Benato, 302, Areias, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento Seis de abril de dois mil e dez, às 21h 30min **	Dia 06	Mês 04	Ano 2010
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Santa Casa, em Colombo-PR **

Causas
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SEVERA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério da Sede - Almirante Tamandaré-PR **	Declarante AGNALDO LUIZ DA SILVA **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. IVONNE BUSATO-CRM 15943 **

Observações / Averbações
Nascido em 11 de janeiro de 1953. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar nem deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa AURORA DE OLIVEIRA LUIZ DA SILVA e 4 (quatro) filhos, AGNALDO 28 anos, SUELEN 18 anos, CARLA 20 anos, VALDIR 30 anos. Ignora as demais informações. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013141574-6, CPF/MF nº 032.580.889-14, Certidão de Casamento Nº 994, Folhas 107, Livro B-3, lavrada no OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, BOCAIUVA DO SUL-PR, Título de Eleitor nº 1520786062-0 Zona 171 Seção 0097 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício Serviço de Registro Vedovatto
Oficial Registrador Elizabete Regina Vedovatto
Município / UF Colombo - Estado do Paraná
Endereço Rua Francisco Camargo, 126 - Centro CEP: 83.414-010

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colombo-PR, 07 de abril de 2010.

Cristina Tonet
Substituta

